



FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/09/2019 18:46:08, foi decretada a INTERDIÇÃO de GIOVANNI APARECIDO NOGUEIRA SPAVIER, CPF 329.798.158-02, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Jurema Nogueira Spavier. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de novembro de 2019.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Sabrina Brugnolo de Almeida, REQUERIDO POR Dulcineia Brugnolo de Almeida - PROCESSO Nº1012397-70.2019.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduarda Maria Romeiro Corrêa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/10/2019 19:50:57, foi decretada a INTERDIÇÃO de SABRINA BRUGNOLO DE ALMEIDA, CPF 357.720.538-50, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Dulcineia Brugnolo de Almeida. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de novembro de 2019.

3ª Vara da Família e Sucessões

3.º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Fórum de São Bernardo do Campo - Comarca de São Bernardo do Campo
JUIZ: LEONARDO CACCAVALI MACEDO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE GLEDSON FREIRE DE MATOS, REQUERIDO POR JOSÉ ADALFAN DE MATOS - PROCESSO Nº1007085-50.2018.8.26.0564.

O MM. Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/08/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de GLEDSON FREIRE DE MATOS, brasileiro, nascido em 20 de novembro de 1983, natural de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, filho de JOSÉ ADALFAN DE MATOS e de MARIA ILÇA FREIRE DE MATOS, portador da cédula de identidade RG nº 40.080.456-6 (SSP/SP), declarando-o incapaz apenas de, sem curador, praticar os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em virtude de Esquizofrenia paranoide, F20.0. (classificação da CID 10), e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. José Adalfan de Matos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de novembro de 2019. Eu, Sandro Ghedini, Coordenador, Matrícula 314.972, conferi e subscrevi.

SÃO CAETANO DO SUL

6ª Vara Cível

Processo Digital nº:

1000506-49.2019.8.26.0565

Classe: Assunto:

Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerente:

Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. e outras Grupo Pires do Rio

EDITAL (Artigo 36 da Lei 11.101/2005) expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Concurso de Credores de PIRES DO RIO CIBRAÇO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA., CNPJ n.º 05.373.141/0001-73; CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 11.056.168/0001-35; TETRAFERRO LTDA., CNPJ n.º 62.886.049/0001-40; TP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 10.538.332/0001-88; AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA., CNPJ n.º 07.454.091/0001-84, destinado à convocação de todos os credores e interessados para a realização da assembleia geral de credores, PROCESSO Nº 1000506-49.2019.8.26.0565.

A MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholetto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc.

CONVOCA os credores e interessados para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 06/02/2020 (1ª convocação) às 10h00 horas, e 13/02/2020 (2ª convocação) às 10:00 horas, no HOTEL MERCURE SÃO CAETANO DO SUL/ SP - Rua Alegre, 440, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, CEP 09550-250, referente à Recuperação Judicial nº 1000506-49.2019.8.26.0565, requerida por PIRES DO RIO CIBRAÇO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA., CNPJ n.º 05.373.141/0001-73; CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 11.056.168/0001-35; TETRAFERRO LTDA., CNPJ n.º 62.886.049/0001-40; TP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 10.538.332/0001-88 e AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA., CNPJ n.º 07.454.091/0001-84, todas integrantes do mesmo grupo econômico. A assembleia será presidida pelo representante legal da Administradora Judicial e terá como ordem do dia a deliberação acerca do plano de recuperação judicial apresentado pelo GRUPO PIRES DO RIO às fls. 2.018/2.322 dos autos, a eventual constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos dispostos no art. 35, I, alíneas a, b e f da Lei 11.101/05. Os credores poderão, junto à Administradora Judicial, por meio do e-mail piresdorio@brasiltrustee.com.br, requerer cópia do Plano de Recuperação Judicial apresentado. Os credores que desejarem se fazer representar por mandatário ou representante legal deverão enviar documento